



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8585, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

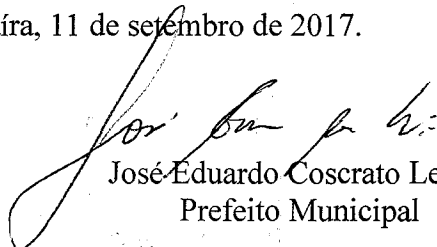
“Concede licença gestante a Katia Aparecida de Oliveira e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

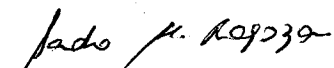
Art. 1º Conceder a servidora Katia Aparecida de Oliveira, lotada no cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, para o período de 11/09/2017 a 09/03/2018, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2337/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral